

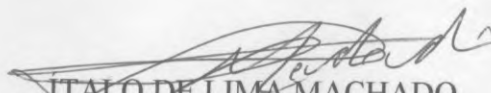
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 316 , DE 05 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 306, de 02 de outubro de 1997, que trata da designação de servidores para Comissão de Inquérito.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

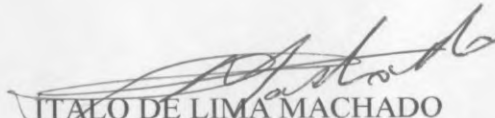
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 317 , DE 05 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RENATO ABRANTES PROCEDINO**, ocupante do cargo de Porteiro, para em substituição exercer a função código FG-04, em função de afastamento do titular, no período de 05 a 14.08.98.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

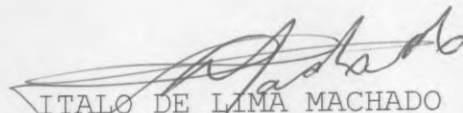
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 318 , DE 05 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.001991/98-76,

RESOLVE :

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 25, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e artigo 23, da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, combinados com a resolução 22/94 do Conselho Superior da ETFGO de **B-V para A-I** a partir de 03.08.98, ao servidor técnico-administrativo, **ORIBES PIO PEREIRA.**


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

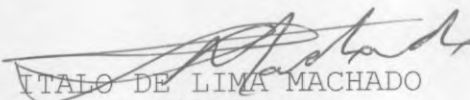
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 319, DE 05 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta dos Processos nº 23047.001824/98-34

RESOLVE:

Prorrogar a Licença para Estudos do servidor **ARQUIMEDES LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, até 31.07.99.


VITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

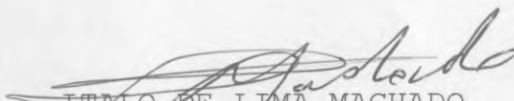
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 320, DE 05 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta dos Processos nº 23047.001785/98-84

RESOLVE:

Prorrogar a Licença para Estudos do servidor **JOÃO BATISTA RAMOS CORTES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, até 31.08.99.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

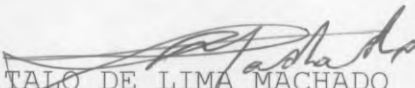
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 321, DE 05 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta dos Processos nº 23047.010150/98-13 e 23047.010147/98-17

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 29.07.98, aos servidores **RONAN DE OLIVEIRA LOPES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus por ter concluído Especialização em Administração da Qualidade pelo Centro de Ensino superior de Jataí, do **Nível C-01 para D-01**, acrescido da gratificação de 12% e **MARIA INEZ BINICHESKI**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus por ter concluído Especialização em Direito Penal e Direito Processual pelo Centro de Ensino superior de Jataí, do **Nível C-02 para D-01**, acrescido da gratificação de 12%.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

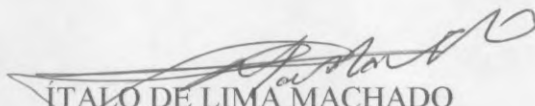
PORTARIA Nº 322 , DE 04 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 23047.001297/98-31.

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, item III, letra “b” da Constituição Federal, e artigo 186, item III, letra “b” da Lei 8.112 de 11.12.90 à servidora **CÉLIA ROSA DE ALMEIDA RICHA**, Matrícula SIAPE n.º 271279, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, NS, Classe “D” padrão 02, do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino com proventos integrais, no regime de dedicação exclusiva, acrescido de 4% de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva e 12% a título de especialização.

II - Declarar vago o referido cargo.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

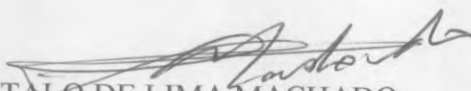
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 23 , DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 23047.003277/97-13.

RESOLVE:

Aplicar, nos termos dos artigos 127, 129 e 141 item III da Lei 8.112 de 11/12/90, a penalidade disciplinar de advertência ao servidor **EDIVALDO FERNANDES LUCAS**, ocupante do cargo de motorista, matrícula no SIAPE nº 271100, do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, por inobservância de dever funcional.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

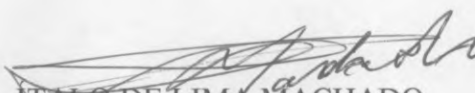
PORTARIA Nº 324, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso I do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontra a servidora Técnico-Administrativo que completou o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
ELZA GOMES FINOTTI NOGUEIRA	C-II	C-III	01.07.96


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

X

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**


PORTARIA Nº 325 , DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnico-Administrativos que completaram o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	C-VI	B-I	08.08.98
ELZA GOMES FINOTTI NOGUEIRA	C-III	C-IV	01.07.98
EULICE MARIA VIEIRA	B-IV	B-V	23.08.98
JILCÉIA RIBEIRO PARDIM	B-IV	B-V	08.08.98
JOANA PEIXOTO	A-I	A-II	08.08.98
NEUSA RESENDE MOURA DE MELO	A-I	A-II	08.08.98


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

X

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

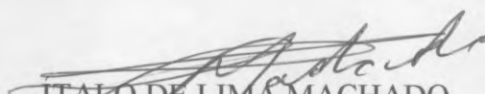
PORTARIA Nº 326, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso I do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram aos servidores Técnico-Administrativo que completou o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
EULICE MARIA VIEIRA	B-V	B-VI	23.08.98
JOANA PEIXOTO	A-II	A-III	08.08.98
NEUSA RESENDE MOURA DE MELO	A-II	A-III	08.08.98


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

X

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

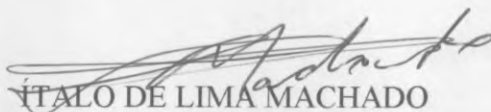
PORTARIA Nº 327, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder progressão Horizontal, de um Nível para outro imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 2º da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
CARLOS ROBERTO R. DE SOUZA	D-002	D-003	01.08.98
CLAUDIO AFONSO FLEURY	E-002	E-003	01.08.98
CYNTHIA ALEXANDRA RODRIGUES	D-001	D-002	01.08.98
JERÔNIMO OTONI DE CARVALHO NETO	C-001	C-002	01.06.96
PEDRO JOSÉ ABRÃO	E-002	E-003	01.06.96


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

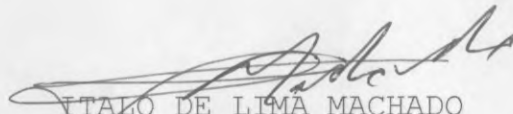
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 328, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e o que consta do processo 23047.001789/98-35

RESOLVE:

Lotar provisoriamente o servidor **SIMIÃO RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo de Vigilante, no **Distrito Sanitário de Porto Nacional** - Fundação Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, a partir de 10 de agosto de 1998.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor